DECRETO Nº. 5493/2025, de 05 de Novembro de 2025.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51º, e conforme Comunicação Interna de 05/11/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Novembro de 2025, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

PESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

NOVEMBRO/2025

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
						01 MILTON
02 MILTON	03 LUIZ	04 OSMAR	05 WOLMIR	06 ARMANDO	07 DILVANE	08 DILVANE
09 DILVANE	10 MILTON	11 WOLMIR	12 ARMANDO	13 DILVANE	14 OSMAR	15 OSMAR
16 OSMAR	17 WOLMIR	18 DILVANE	19 OSMAR	20 MILTON	21 ARMANDO	22 ARMANDO
23 ARMANDO	24 DILVANE	25 OSMAR	26 MILTON	27 ARMANDO	28 WOLMIR	29 WOLMIR
30 WOLMIR						

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADO: 20/11 OSMAR